



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 97/2.000

(062) 383-1233 e 383-1475  
Avenida Brasília, 1489 - Centro - Britânia - GO

ESTADO de GOIÁS



Projeto de Lei Nº.066 / 99

Britânia - Go , 29 de Novembro de 1999



“ Criando o Centro de Artesanato Neste Município ,  
e Intitula e da outras providências .”

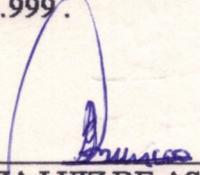
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA ,  
ESTADO DE GOIÁS , APROVA E EU CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO ,  
PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA , ESTADO DE GOIÁS ,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI .

Art. 1º. - Fica criado o Centro de Turismo e  
Artesanato Municipal , edificado na Quadra - 65-C- LT-07 , do Loteamento  
Lago dos Tigres .

Art. 2º. - Conseqüentemente , resolve denominar o  
Centro de Turismo e Artesanato Municipal , “ Prof. Filomena da Costa de  
Paula Godoy ” , em sua memória , pessoa dotada de grandes méritos e  
virtudes , que em sua trajetória não mediu esforços em suas ações  
Educativas, Culturais e Religiosas , e contribuiu de forma relevante para o  
engrandecimento e enriquecimento do municipio Britânia .

Art. 3º. - A Presente Lei entrará em vigor , na data  
de sua publicação , revogando as disposições em contrário .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
BRITÂNIA , ESTADO DE GOIÁS , AOS 29 ( VINTE E NOVE ) DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 1.999 .

  
\_\_\_\_\_  
CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO  
PREFEITA MUNICIPAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO.  
AUTÓGRAFO DA LEI N.º 066/99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.999

“Criando o Centro de Artesanato neste Município,  
e Intitula e dá outras providências.”

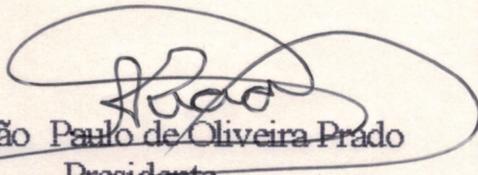
A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aprova e eu, Cleuza Luiz de Assunção, Prefeita Municipal da cidade de Britânia, Estado de Goiás, Sanciono a seguinte Lei:

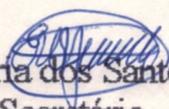
Art. 1.º - Fica criado o Centro de Turismo e Artesanato Municipal, edificado na Quadra - 65-C, LT - 07, do Loteamento Lago dos Tigres.

Art. 2.º - Consequentemente, resolve denominar o Centro de Turismo e Artesanato Municipal “Prof. Filomena da Costa de Paula Godoy,” em sua memória, pessoa dotada de grandes méritos e virtudes, que em sua trajetória não mediu esforços em suas ações Educativas, Culturais e Religiosas, e contribuiu de forma relevante para o engrandecimento e enriquecimento do Município de Britânia.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia-Go., aos 27 dias do mês de Dezembro de 1.999.

  
Adão Paulo de Oliveira Prado  
Presidente

  
Estelita Maria dos Santos Azevedo  
1.ª Secretária